



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.486, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), autorizado pela Lei 5180 de 06/11/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2081			MANUTENÇÃO DO PESSOAL PRÉ ESCOLA - 70% MA	
	643	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	136.000,00
Total da Crédito Especial				136.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	193	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24.000,00
	196	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00
12.365.0010.2064			MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
	203	2	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
Total da Anulação de Dotação				136.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 6º dia do mês de novembro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA